PROJETO DE LEI nº 025/2000.

RATIFICA O TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O MINISTÉRIO PÚBLICO LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica ratificado o Termo de Compromisso de Ajustamento, firmado entre o Município de Erechim e o Ministério Público, através da Curadoria da Infância e Juventude de Erechim, que tem o objetivo de garantir a eficácia das atribuições do Conselho Tutelar de Erechim, a cidadania das crianças e adolescentes, bem como a reestruturação das famílias residentes no Município de Erechim.

§ 1° – O Termo de que trata este artigo, em anexo, integra a presente Lei.

§ 2° – Caso seja necessário à concretização dos objetivos do Termo, o Poder Executivo fica desde já autorizado a solicitar a prorrogação dos prazos estabelecidos.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social, obedecida a classificação funcional programática e respectivas categorias econômicas.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 25 DE ABRIL DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo, o presente projeto, ratificar Termo de Compromisso de Ajustamento firmado entre o Poder Executivo e a Curadoria da Infância e Juventude de Erechim, visando garantir a execução das políticas de atendimento à criança e ao adolescente em Erechim.

O referido Termo prevê a execução de estudos para criação de um abrigo denominado Centro de Atendimento, com capacidade de até 50 (cinqüenta) menores, com a finalidade de oferecer atendimento educacional, recreativo, médico, psicológico, psiquiátrico e de assistência social aos menores que se encontram em situação de risco ou abandono, bem como promover a reestruturação das suas famílias.

Os estudos serão desenvolvidos nas datas aprazadas no referido Termo, para posteriormente ser encaminhado o projeto de criação do Centro à Câmara Municipal.

Esperamos de Vossas Excelências a análise e aprovação do presente Projeto de lei.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Of. Cam. n° 034/00. Erechim, 25 de abril de 2000.

SENHOR PRESIDENTE:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 025/2000**, que **RATIFICA O TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O MINISTÉRIO PÚBLICO LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
DD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE